



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO N.º 20/2023 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DA EMPRESA GESTTI GESTÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO - SAAE, NOS TERMOS DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADESÃO AO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023.**

Pelo presente instrumento particular de rescisão de contrato, reuniram-se de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, devidamente inscrito no CNPJ n.º 13.259.692/0001-39, com sede localizada à Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE, CEP 49200-000, através de seu representante legal, o Diretor Superintendente **Sérgio Alexandre Guimarães Maciel**, portador do C.P.F n.º 722.292.685-20, residente e domiciliado na Avenida Antipas Costa e Silva, n.º 210, Centro, Casa D 05, CEP 49.200-000, Estância/SE, nomeado através do Decreto n.º 8.926/2025 e do outro, a empresa **GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.393.106/0001-07, com sede na Avenida Paraná, n.º 1348, Sidil, Divinópolis/MG, neste ato representada pelo Sra. Viviana Luzia Silva Oliveira, registrado no C.P.F sob o n.º. 042.448.066-28 e RG n.º. 10.071.581 SSP/MG, com poderes para assinar a presente extinção, de conformidade com a cláusula **DÉCIMA SEGUNDA**, resolvem extinguir o Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, COM 10 LICENÇAS, PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS COM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DO SOFTWARE NA PLATAFORMA ANDROID**, CONTRATO de n.º 20/2023, assinado em 12 de Abril de 2023, obedecendo as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica extinto de comum acordo, o contrato firmado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** e a empresa **GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, em 12 de Abril de 2023, que teve como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, COM 10 LICENÇAS, PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE**

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, n.º 127, Centro, Estância/SE
Tel: (79) 3530-5100, saae.estancia.se.gov.br
CNPJ: 13.259.692/0001-39



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

FATURAS COM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DO SOFTWARE NA PLATAFORMA ANDROID, dando cobertura a importância de R\$ 18.193,30 (Dezoito mil cento e noventa e três reais e trinta centavos) o qual não foi recebido pelo distratado, pois o serviço/fornecimento não foi executado/fornecido, para que o mesmo fique sem nenhum efeito e como inexistente, e por isso mesmo, sem qualquer eficácia jurídica, dando um ao outro, plena, geral e irrevogável quitação com referência ao aludido **TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, prometendo não mais reclamar um do outro, quaisquer direitos relacionados ao pacto ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica, desde já, anulada a despesa empenhada, resultante do saldo da Nota de Empenho nº 143 de 11 de abril de 2025, no valor de R\$ 18.193,30 revertendo, por conseguinte a dotação original.

CLÁUSULA TERCEIRA

Desde que, este Termo de Rescisão Amigável é efetuado de comum acordo entre as partes, com base nas cláusulas do contrato ora rescindido, e em harmonia com o Art. 79, inciso II da Lei nº. 8.666/ ficam as partes exoneradas do cumprimento de pagamento de multa.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

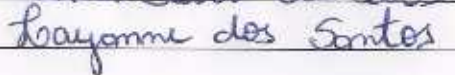
O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** será publicado no Diário Oficial do Município. E assim por se acharem justos e acordados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

Estância(SE), 22 de Julho de 2025.


Sérgio Alexandre Guimarães Maciel
Diretor Superintendente do SAAE
Decreto nº. 8.926/2025

VIVIANA LUZIA SILVA
OLIVEIRA:042448066
28
Assinado de forma digital
por VIVIANA LUZIA SILVA
OLIVEIRA:04244806628
Dados: 2025.07.25 12:17:26
-03'00
Viviana Luzia Silva Oliveira
GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA
Distratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 820.413.505-04

CPF: 053.250.235-35